

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; e os mais para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos aiantados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO. — Typographia de Monte & Comp. — casa do Pisa — N.

NOTICIARIO.

Dois caçadores, o Sr. Raimundo Maia e Domingos Pedroso, pessoas dignas de todo o credito, referem que nos ultimos dias de julho, tendo-se enternado nas solidões do Araripe, a mais de quatro legoas da quebrada da montanha, apartarão-se um pouco, e nesse tempo o Sr. Pedroso fora atacado por dois indios selvagens intrinamente nús. Esta occorrença tem feito crer na existencia de uma grande lagoa em lugar perdido no deserto, que a tradição tem consagrado desde epocha muy remota, e da qual não se tem podido encontrar vestigios de outra qualidade, sinão alguma lama que dizem ter sido vista untada ás arvores, e que se crê trahida por porcos bravos. Outras pessoas porem se presuaderde que estes indios são membros perdidos d'uma tribu errante que custuma vagar pelos certões do Paqueté. Consta-nos que se pretende reunir uma bandeira, para percorrer o Araripe em procura da decantada lagoa onde suppõem habitar alguma tribu de selvagens. De nossa parte nada duvidamos.

—Como previamos, o Sr. Manoel Joaquim Tavares condemnou o sr. Alferes João Caetano, no processo de que tratamos no numero passado, appellando o sr. Alferes da sentença para o dr. Juis de direito. Esperamos pelo resultado.

—Tambem no dia 31 do passado vulgarisou-se ter sido condemnado o sr. Baltos, por crime de injurias; consta-nos que seu procurador interpusera appellação para o dr. Juis de direito; a censura mais fulminante e commedida que pode faser-se a esta decisão do sr. dr. Barbosa, é a publicação de

todo processo: pois bem, os homens justos e imparciaes serão satisfeitos nessa parte, e com a leitura de tal pessa, lançarão o anathema a quem o merecer.

—O sr. Jacome, de Missão-velha, tambem foi pronunciado pelo sr. dr. Barbosa por que x de sr. Hldefonso das Lavras, no processo de que fallou seo advogado no numero 152 deste jornal.

—O correio da Capital que devia aqui estar a 25 do passado, chegou na tarde do dia 5 do corrente, com pouco só teremos esta via de communicação de mes em mes!

—Na cidade de Santo Amaro (Báhia) ticha-se manifestado uma m-estia horrivel, —a hydrophobia— em diversas pessoas, algumas das quaes tinham já fallecido; e duas forão mortas a tiro!

—Na fazenda do Brejo, termo do Jardim, estão pacificamente os criminosos Antonio de tal, e seo irmão José de tal, homens pardos, moradores no termo do Buique da provincia de Pernambuco: um delles matou sua propria mulher, e o outro a um mano.

Tambem existe no mesmo lugar Manoel Rodrigues, por alcunha Bilha, criminoso por farto de cavallos na villa da Pesqueiro da mesma provincia; este Bilha achava-se preso na cadeia do Brejo da Madre de Deos, d'onde evadiu-se com muita se, por cuja fuga morrerão mais de cinco pessoas em resistencia.

—O sr. dr. Barbosa nomiou para escrivão interino de orphaões deste termo o seo especial e digno amigo Labatut. Com quanto seja conhecida sua ignorancia, admira não saiba o sr. Barbosa, que existe uma lei de substituição para estes empregos, pela qual o exercicio deste lugar compete por substituição ao sr. Duartes Pinheiro como escrivão do civil.

ILEGIVEL

—Hontem falleceo o sr. Raimundo N. nato de Lavour, e crivao privativo do Juy deste termo: de pois de horriveis padecimentos succumbio a chronicas enfermidades, deixando dous filhos em orfanidade. Sua conducta foi se pre moderada, e laboriosa. Acompanhamos nos sentimentos a sua familia.
A terra lhe seja leve.

TRANSCRIPÇÃO.

O EQUILIBRIO DOS PARTIDOS.

A proposição emitida pelo nobre ministro da f. sena no senado — de que o governo seguindo a politica de moderação e concordia queria realizar praticamente o equilibrio das forças dos antigos partidos, pareceo tão excentrica e absurda aos homens da opposição, que o seo valente chefe no senado pretendeo ver nella um felis achado para a realisação de seos projectos.

Entretanto, nada de mais consentaneo, nenhuma idea mais conveniente e salutar poderia ser emitida como justificação ou base da politica de concordia.

« Si quereis o equilibrio dos partidos, e si os partidos que quereis equilibrar são os antigos do paiz, a consequencia logica que podemos deduzir da vossa declaração, é que não quereis a existencia de partidos politicos, quereis sim a unidade do pensamento, o que é absurdo no systema representativo »

Foram estas pouco mais ou menos as palavras do sr. Eusebio, ou antes foi esta a *summa* de sua argumentação para averbar de absurda a proposição do nobre ministro.

O sr. Eusebio; porem, habil politico que é, não quiz entender ou dar as palavras do nobre ministro o verdadeiro sentido que ellas podiam e deviam ter.

Porque o nobre ministro e os seos collegas do gabinete aceitaram a politica de concordia e moderação como uma necessidade nas circumstancias do paiz, e exigencia da opinião publica á morte ou inutilidade dos antigos partidos, não se segue por isso que o governo ou os que o acompanham queiram a morte dos verdadeiros partidos politicos no systema representativo.

Para que assim se entendesse, e por tanto razão tivesse o sr. Eusebio no modo de interpretar a proposição de que nos occupamos, fôra mister que o nobre chefe da opposição mostrasse que os partidos de out' ora eram verdadeiros partidos politicos.

Desde, porem, que s. ex. mesmo é o primeiro que põe em duvida esta verdade, quando historiando o passado, mostra que suas ideas e do seo partido, out' ora de uma exaggeração excessiva quan-

to à centralisação administrativa, systema no qual entrava o principio de autoridade como só e unico elemento de vitalidade para a sociedade; desde que mostrava, disemos, que a opinião de antepôr o principio de autoridade a todos os outros principios de sociabilidade, e para que era a vida e a força de seo partido, estava hoje condemnada e proscripta por elle e seos proprios companheiros, aceitando elles, e entendendo-se maravilhosamente com os mais exagerados de seos contrarios, que consequentemente tambem procuravam proscriver as suas ideas de uma descentralisação excessiva, isto é, a doutrina de força e mais força ao elemento popular para neutralisar effectivamente a acção da autoridade, e armar por demais os excessos da liberdade; desde que assim renunciavam ideas pelas quaes combateram encarniçadamente; uns servindo-se das armas, outros dos meios compressivos e violentos para impellirem aquelles ao extremo da resistencia, desde que a renuncia era feita em principios, embora exagerados, mas principios que faziam a historia, a bandeira, as crenças desses partidos do passado: a consequencia logica e necessaria que ali se tira é que morreram esses partidos, que elles não existem; e quando não seja verdadeira a renuncia, e realmente existam, deve a sociedade e correr o risco de que o passado podendo ser reproduzido, é mister que o governo, como amiga viva e energica, diga a taes partidos constantemente que exercera sobre os animos, com a sua politica de concordia e moderação, a salutar influencia que convem, fazendo-lhes sentir mesmo que neutralisará as suas forças, buscando entre ambos aproveitar os homens moderados e intelligentes que circumstancias ou causas occasionaes tiverem ainda conservado entre elles.

E com effeito, é realmente isto o que acontece. Segregando-se o nobre marquez de Olinda das exaggerações dos seos antigos companheiros, que intolerantes, não comprehendem ou não querem comprehender que todos os cidadãos tem iguaes direitos ante a constituição, uma vez que tenham iguaes virtudes e meritos; e assim procuram oppôr-se á intervenção nos negocios publicos de todos aquelles qua não ouvem a um certo e limitado grupo: segregando-se por outro lado o sr. Souza Franco das exaggerações dos antigos companheiros que pensam por ventura em mudar as instituições de um modo inconveniente e perigoso; unindo se ambos a homens moderados, e rodeando-se de novos e brilhantes talentos que ora apparecem na scena publica; resolveu se seguir a opinião que mais geralmente se pronuncia no paiz, e que não é outra senão a conservação purissima das doutrinas constitucionaes,

não excluindo todavia a reforma da legislação que a pratica tenha mostrado ser viciosa, mas reforme que esteja dentro, ou não contrarie a letra expressa e terminante da mesma constituição.

Quer isto dizer: que o governo deseja e trabalha é verdade, pela morte completa, ou pelo menos pela neutralisação das forças dos partidos que no passado fizeram a divisão da sociedade brasileira, e que nunca dirigindo se verdadeiramente por principios, e sim por interesses de ordens pouco legitimos, retardaram e progresso regular do Estado, e só cuidaram em desmoralisar as nossas bellas instituições.

Dese modo, o governo não faz mais do que seguir a opinião publica, que francamente revela o sentimento e a convicção em que está de não acompanhar nenhum dos velhos chefes das antigas lutas, os quaes estragados, desconceituados e sujeitos á graves compromissos, que tomaram nessas lutas, não podem com esses compromissos romper, e muito menos respirar confiança ao povo.

Depois, o governo sabe que a opinião publica não quer mais os homens do privilegio das velhas crenças e tradições. Compreende que a intelligencia humana não sendo susceptivel de paralisação em suas forças, e tendo sempre a aperfeiçoar-se; não é possível que homens cansados em lutas e tradições pouco regulares, continuem a tomar para si o privilegio de dirigirem novas e brilhantes intelligencias que ali apparecem, e que aspirando a gloria e o renome, desejando trabalhar na grande obra do progresso e da civilisação, não podem subordinar-se ás decrepitas tradições do passado, nem marcharem na bigagem, quando o lugar que lhes convém é a vanguarda do novo e esforço do exercito que deve sustentar o Estado.

Assim, já vê o nobre chefe da opposição systematica e os que o acompanham, que não póte servir-lhes de thema para a sua opposição a proposição emitida pelo nobre ministro, de pretender o governo equilibrar ou neutralisar as forças, não de verdadeiros partidos politicos, que a constituição comporta, como depois definiremos; mas desses partidos cujas unicas vistas eram o choque de interesses illegitimos e immoraes:

Aquella proposição serve antes para dizer no paiz, que o governo procurando beber nelle os elementos de sua vida moral e material, quer sustentar se no mesmo paiz, e tirar o seu legitimo e pratico programma da somma dos interesses reaes sobre os quaes a opinião publica foga consistir a legitimidade da verdadeira civilisação e progresso: quer dizer, emfim, que o governo procura, seguindo a opinião publica, auxiliar-se também com ella e a seu turno

por ella dirigir-se; não procurando outros meios de conhecer a verdade senão com discussão franca e franco franca das idéas.

E neste terreno, portanto, que acompanharemos o governo e a opposição. (Da Patria)

DOCUMENTOS DE HYPOLITA MARIA DAS DORES.

(Continuação do numero antecedente)

Dis o capm. João Pereira de Carvalho, morador neste termo, por seu bastante procurador abaixo assignado, que no dia 13 do corrente, desta cidade e da companhia de seu filho João Pereira de Carvalho Junior, lhe fugio uma sua escrava mulata de nome Hypolita, de idade de 26 a 30 annos. — que a possui por herança de sua sôgra, a mais de 16 annos, — e como a sua noticia chega que dita escrava fugira por seduções de seus inimigos a pretexto de ser liberta, e que se acha em casa do major Gualter Martiniano de Alencar Araripe, um dos seus inimigos que por vingança o quer incommodar, por isso tendo o supplicante em seu favor o direito de ser conservado na posse de sua escrava até que ella, ou seus protectores mostrem sua liberdade por a competente accção, requer a V. S. se sirva mandar passar carta precatória dirigida ao juizo municipal da villa do Ouricury provincia de Pernambuco, ou a outro qualquer juizo, delegacia ou subdelegacia em cujo districto estiver, ou achada for a sobredita escrava por que seja — presa e entregue ao supplicante ou a um de seus procuradores — que authorisados com a procuração apparecerem a recebê-la; portanto pede a V. S. seja servido mandar passar a precatória requerida com todas as formalidades da lei, e receberá justiça. O procurador bastante João Pereira de Carvalho. Despacho. — Passe Crato 17 de abril de 1856. Fernandes Vieira.

PATRIMONIO DA COMARCA DO JARDIM.

Audiencia geral que fez o D. Desembargador, Ouvidor geral e corregedor da comarca, João Antonio Rodrigues de Carvalho.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1816 aos 14 dias do mes janeiro do dito anno nesta villa de S. Antonio do Jardim em casas de aposentaderia do Dr. Desembargador Ouvidor geral e corregedor da comarca João Antonio Rodrigues de Carvalho, que servem intimamente de casa da camara onde fui vindo e estando ali presente a camara da mesma villa e mais republicos fez o dito Ministro a audiencia pelos capitulos seguintes.

Perguntou primeiramente de quem era esta villa e seu termo e como se denominava.

Responderam que he de SUA ALTEZA REAL O PRINCIPE REGENTE NOSSO SEHNOR, e chama-se S. Antonio do Jardim.

Proveo que a legoa de terra em quadro que S. A. R. pelo Alvará da criação desta villa concede de sesmaria para patrimonio desta camara alem do que ja tem, sendo proposto qual seria melhor lugar para se escolher a mesma data a onde houvesse terreno desembarassado e que para o

facturo podesse ser util a Comarca se assentou por votos unanimes, que visto estarem já occupadas as terras mais proximas a esta villa, não havia lugar que podesse ser mais proveitoso do que as terras das Freixiras, a onde ha uma grande quantidade de terras desaproveitadas, e que poderão ser util para o facturo; eahi fica sendo a dita legoa quadrada, começando a demarcação da fazenda do Pesseo para o Sul a onde for mais util por ser o espasso da terra que ahi se acha muito grande e todo por rotiar, ficando as ultimas declarações para a primeira correição, a onde com conhecimento de causa a camara poderá informar. Do que para constar mandou o Ministro fazer este termo em que se assignou, e eu Antonio Joaquim de Torres Bandeira escrivão o escrevy.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

EPIGRAMMA.

De carêtas sagüim
 Mimoso se poz de cama,
 O seo Dono, para vel-o,
 Um feio matuto chama.
 Sua cara vendo o nico.
 Teve cura radieol:
 Similia similia curant
 Erão carêtas seo mal.
 Custome curar assim,
 Quem tiver seo sagüim.

ANNUNCIOS.

Assignaturas do Cearense

A's pessoas, que no Crato, Barbalha, Jardim, Missão-velha e Milagres, se acharem a dever de suas assignaturas ao Periodico Cearense, pede-se mandem trazer a importancia de seus debitos, nesta cidade a João Bigido dos Santos, na Barbalha a Lucio Aurelio Bigido dos Santos; o que assás obrigará a Redacção.

VENDE-SE:

Mysterios do povo por E. Sue, obra de subido merito, boa encadernação, com muitas estampas finas por 16\$: e tratar com J. Bigido dos S.

Gualter Martiniano de Alencar Araripe, tem para vender grande porção de farinha de mandioca, e de boa qualidade, na Serra branca desta freguesia, pelo barato preço de 1\$000 por alqueire, sendo a medida a não mais desejar.

Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho, vende por

preços razoaveis, deis cavallos de Sella, deis pol-tros, e duas jumentas, sendo taes animaes muito boas pessas: quem pois pretender compral-os, dirija-se ao annunciante nesta Povoação. Exú 1.º de Agosto de 1858.

O Vigario desta Freguesia interessa saber, qual a pessoa (fazem alguns annos) que indo ao banho no rio desta cidade perdera, ou esquecera-se de alguma obra de valor; e chegando em casa, ou em caminho lembrara-se da dita obra; e voltando em procura della, encontrára certa pessoa, que tambem volava, e perguntando-lhe, se tinha achado a refer a obra, negou. Cidade do Crato 2 de agosto de 1858.

CHEGUEM

A VERDADEIRA PECHINCHA.

No estabelecimento commercial de Joaquim Lopes Rymundo do Bihar, na rua do Fogo, em seo sobrado defronte da casa do commercio, acha-se um varia do sortimento de fazendas finas e grossas, miudesas e ferragens, de todas as qualidades, que se vendem por preços menores do que os exigidos nas mais lo-ges desta cidade: o annunciante está desposto a vender suas mercadorias sem lucro algum aos fregueses, que lhe apparecerem com diuh-iro, os quaes todas as veses que não quizerem comprar por preços menores do que os custos, farão sem duvida alguma suas compras.

J SE' VICENTE DE LIMA CAIXEIRO+ PRO-curator de Francisco Texeira Mendes Junior, avisa a todos os señores, que se achão com debitos vencidos, verhão quanto antes satisfazel-os, pois que a casa, tem presentemente precições de fundos para occorrer á despeza de fretes; e ao mesmo tempo cumprem um dever a que são obrigados. Crato 2 de agosto de 1858.

Imp por Manoel Bigido dos Santos Junior.